

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 02.24	Data de emissão: 24/01/2024	Protocolo: 21.494.700-5
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Ana Carolina Felício Alves	
RG: 12.XXX.XXX-3	CPF: 108.XXX.XXX-02
Título do Projeto: Diversidade de espécies e de hospedeiros de Culicidae (Diptera) em área de Mata Atlântica da região Sul do Brasil	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual Pico do Marumbi

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

Mário Antônio Navarro da Silva	RG: 3.XXX.XXX-0	CPF: 577.XXX.XXX-72
Ana Carolina Felício Alves	RG: 12.XXX.XXX-3	CPF: 108.XXX.XXX-02
Angela Maria Palacio Cortes	RG: 12.XXX.XXX-8	CPF: 010.XXX.XXX-37
Cinara Wanderlea Felix Bezerra	RG: 908.XXX-8	CPF: 107.XXX.XXX-79
Ítalo Luã Silva Medeiros	RG: 866.XXX-7	CPF: 098.XXX.XXX-46

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 24/01/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 24 de janeiro de 2024.



ePROTOCOLO



Documento: **21.494.7005_Autorizacao_03_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 25/01/2024 21:52 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.494.700-5** por: **Catherine Novacovski** em: 24/01/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c3c61bf8eadb2ccd279b99303542c6e.